

## **ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO nº 052/2016**

**REFERÊNCIA:** Processo nº097/2016-DEAD

**ASSUNTO:** DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 020/2016-FMAE

**EMPRESA:** R N DA COSTA COMÉRCIO LTDA EPP

**CNPJ :** 63.867.642/0001-02

**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL, em virtude do aumento excessivo no preço dos insumos a serem fornecidos.

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Lei Federal nº 8666/93, Artigos 77 a 80, 87, II E iii, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 163/FMAE/2015-CPL/PMB, itens II.3, II.5 e IX e Parecer Jurídico nº 097/2016-AJUR/FMAE.

Compõe o Processo Administrativo nº **097/2016-DEAD** a seguinte documentação:

- 01- Ofício nº149/2016- AJUR/PRES/FMAE/PMB (Fls. 002-003);
- 02- E mail solicitando remessa do quantitativo (achocolatado) (Fls.004);
- 03- E mail solicitando remessa de empenho para faturamento (Fls. 005-006);
- 04- Ofício nº233/2016- AJUR/PRES/FMAE/PMB (Fls. 007);
- 05- Folha de Instrução (Fls. 008-011);
- 06- Cópia do Contrato nº 020/2016-FMAE (Fls. 012 – 021);
- 07- Cópia do Parecer Jurídico nº 049/2015-AJUR (Fls. 022-026);
- 09- Solicitação de Rescisão Contratual por parte da Empresa (Fls. 027-028) ;
- 10- Cópia da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.135 da empresa RN DA COSTA COMÉRCIO EPP (Fls. 029);
- 11- Solicitação de cotação de preço para 11.000 Kg de achocolatado em pó (Fls. 030);
- 12- Proposta Comercial da Empresa PERFORM COMÉRCIO EIRELI (Fls. 031);
- 13- Proposta Comercial da Empresa SUPERVENDAS COMERCIO LTDA EPP (Fls. 032-033);
- 14- Proposta Comercial da Empresa TANGARÁ FOODS (Fls. 034);
- 15- Planilha com PESQUISA DE MERCADO (Fls. 035-036);
- 16- Parecer Jurídico nº 091/2016-AJUR/FMAE (Fls. 037- 039);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FMAE- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

- 17- Relatório do Presidente da FMAE (Fls. 040- 041);
- 18- MINUTA DA RESCISÃO DO CONTRATO (Fls. 042);
- 19- Extrato do Relatório do Presidente (Fls. 043);
- 20- Parecer Jurídico nº 097/2016- AJUR/FMAE sobre a RESCISÃO DO CONTRATO (Fls. 044-045);

Observando o que estabelece a lei de licitação e contratos da administração pública, bem como, o Manual de procedimentos Administrativos da AGM, recomenda-se:

( X ) Está **EM CONFORMIDADE** para as etapas seguintes.

Belém, 27 de setembro de 2016

NEIVA SENA  
**CONTROLE INTERNO**